

**DESPACHO**

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, nº 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 156.<sup>º</sup> do Código do Procedimento Administrativo:

**Mariano Manuel Carraix Serafim Piçarra** – Assistente Convidado do Departamento de Design de Equipamento, da Faculdade de Belas-Artes, com 59% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2022, sendo posicionado no escalão 1/índice 140.

Faculdade de Belas-Artes, 05 de setembro de 2022

O Presidente

  
(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)